

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 114/2024

*Concede aposentadoria por idade ao
servidor Vanda Ramos Lara.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal VANDA RAMOS LARA, ocupante do cargo público efetivo de “Enfermeiro – TAB 30 H – V – V – I – B - Padrão 7143”, matrícula 113625.1, aposentadoria por IDADE com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, c/c art. 10 § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/10/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de outubro de 2024.

ROGERIO
FARIA
PIMENTEL
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

Assinado de forma digital
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL
Dados: 2024.10.03
15:54:42 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.10.03 10:09:33
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC